



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Serginho da Agropecuária

A Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, PROJETO DE LEI Nº 51 2022.

Em 06 JUN 2022

Presidente

Dispõe sobre a implantação de hortas pedagógicas nas escolas públicas e Peri urbana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Institui nas escolas públicas e Peri urbanas, onde haja disponibilidade de terreno, deverão ser implantadas hortas pedagógicas.

§ 1º O Programa Hortas pedagógicas consistirá em atividades teóricas e práticas, sob a supervisão de técnico ou responsável que obtenha de conhecimentos na área agrícola, podendo contar com a colaboração de voluntários da comunidade escolar, com o objetivo de propiciar benefícios à saúde das crianças na escola e de proporcionar aos professores recursos pedagógicos alternativos, com a participação direta dos alunos em todo o processo, desde o plantio até o preparo de pratos diversos.

§ 2º Os produtos alimentícios oriundos das hortas pedagógicas contribuirão para reforçar a alimentação escolar.

Art. 2º As despesas com os insumos para implantação e manutenção das hortas escolares deverão ser realizadas com recursos destinados à educação.

Art. 3º Havendo interesse, a Municipalidade poderá firmar convênios ou termos de cooperação com organismos estaduais ou federais para a consecução dos fins visados por esta Lei e com instituições de ensino superior para a utilização de acadêmicos do curso de Agronomia e cursos relacionados à agricultura, e com empresas privadas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

Protocolo Nº 283

Data 01/06/2022

Hora 16:04

Secretária



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Serginho da Agropecuária

JUSTIFICATIVA

O Vereador Serginho da agropecuária, da Bancada do PT, com assento nesta casa legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a implantação de hortas pedagógicas nas escolas públicas e Peri urbanas.

A primeira meta deste projeto é facilitar o acesso a alimentos saudáveis, prevenir a desnutrição e a deficiência alimentar de crianças e adolescentes com vulnerabilidade social, para lhes garantir a boa saúde.

O projeto que envolve tanto os estudantes, pais de alunos e professores, aborda ao mesmo tempo assuntos como alimentação saudável, a relação homem-natureza e o meio-ambiente.

A horta pedagógica tem o objetivo de aumentar a segurança alimentar e nutricional de famílias com altos índices de vulnerabilidade, por meio da educação multidisciplinar e pela distribuição dos alimentos cultivados.

A agricultura urbana e Peri urbana vem sendo praticada no Brasil e no mundo para melhorar indicadores sociais, econômicos e ambientais das cidades.

O ministério da cidadania, pensando em como melhorar a vida das pessoas e principalmente, das crianças e adolescentes, propôs a união de esforços em um projeto que levasse a ciência e o conhecimento agrícola para dentro das escolas, tendo como meta contribuir para melhoria alimentar e nutricional dos escolares, por meio de alimentos saudáveis e seguros.

Sala das sessões 31 de Maio de 2022.

SÉRGIO MARCOS FRANCA CARDOSO
Vereador Serginho, da Agropecuária - PT